DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br

DECRETO Nº 014/2020 **ELISEU MARTINS – PI, 09 DE JULHO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o retorno das aulas de Rede Municipal de Ensino, a partir do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2020, a ser realizada de forma remota.

Art. 2º - Fica mantida a suspensão de atividades presenciais, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto prevalecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades sanitárias, como forma de prevenção ao COVID-19.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais determinações expedidas nos Decretos municipais de nº 006/20, nº 07/20, nº09/20, nº 10/20, nº11/20 e nº12/20.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 10 do mês de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte

Registre-se e publique-se.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br

DECRETO Nº 015/2020 **ELISEU MARTINS – PI, 16 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre medidas de caráter temporário de contenção dos riscos decorrentes da moléstia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da administração pública municipal de Eliseu Martins (PI), e dá outras providencias.

O PREFEITO do Município de Eliseu Marins, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos municipais, e de reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, e do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a NOTA técnica do Comitê de Operações EMERGENCIAIS do ESTADO DO PIAUI, onde verifica-se um aumento considerável de casos de Covid-19 em todo o território estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 19.071 de 30 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **SUSPENSA,** em todos os termos e atividades, **A FEIRA LIVRE,** a ser realizada nesta sexta-feira, **dia 17 de Julho de 2020,** dentro e nas imediações do Mercado Público Municipal.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins - PI, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Domingos Mourão no caminho certo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020 – DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.911.0001-22, Praça da Matriz, 135, Domingos Mourão-PI

CONTRATADA: PERFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 21.238.581/0001-74, Conjunto José de Almeida Neto, Q 14, C 29, Mocambinho.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2020

VALOR GLOBAL: R$ 31.370,00

FONTE DE RECURSOS: SUAS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Domingos Mourão-PI, 15 de julho de 2020.

Heidson Renan de Brito Pereira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal Domingos Mourão no caminho certo.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispenso a licitação nos termos Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa PERFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 21.238.581/0001-74 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no valor global de R$ 31.370,00.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Domingos Mourão-PI, 13 de julho de 2020.

Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal